



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 139/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE LACRES INVOLÁVEIS NAS EMBALAGENS DE ALIMENTOS ENTREGUES EM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 23/2020, de autoria do VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2022.

**EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE**

**JAIRO BRITTO
Vice – Presidente**

**WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo**

**ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE**

**WILTON BRITO
SUPLENTE**

